REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Vereador Carlos Alberto Delgado de David. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, o Vereador José Clemente da Silva Correa, declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) *distribuído(s) para análise e relatoria* o **Projeto de Lei nº. 140/2024** que "Denomina o nome da Alameda Sudoeste da Praça Barão do Rio Branco como Palestina", de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) José Clemente da Silva Correa**. Na oportunidade foi ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) **José Clemente da Silva Correa**, referente ao **Projeto de Lei nº. 135/2024**, que "Revoga a Lei n.º 5.378, de 26 de abril de 2022, que "Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã – AKGA", de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, o Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x